



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Livro Nº. _____
F l s. Nº. _____

Nº 963/163

= LEI Nº 953 DE 10 DE ABRIL DE 1995 =

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a CAIXA ESCOLAR -
"JORGE ALBERTO MENDES DE OLIVEIRA " e dá outras
providências.

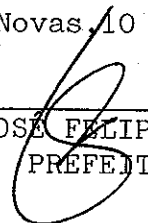
O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes
aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a CAIXA ESCO-
LAR "JORGE ALBERTO MENDES DE OLIVEIRA", situada no Povoado de ACAUÃ, mu-
nicípio de Minas Novas, Minas Gerais;

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 10 de Abril de 1995.


= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

====-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%====
%%-%%-%%====-%%-%%-%%
====-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%====

====-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%====
%%-%%-%%====-%%-%%-%%
====-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%====